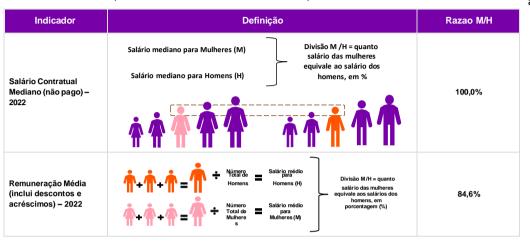
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2024 Empregador: 05.437.703/0001-03 / Quant. de trabalhadores: 319

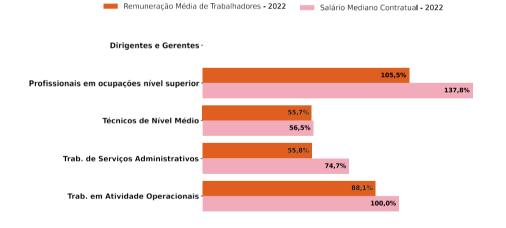




Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 84,6%



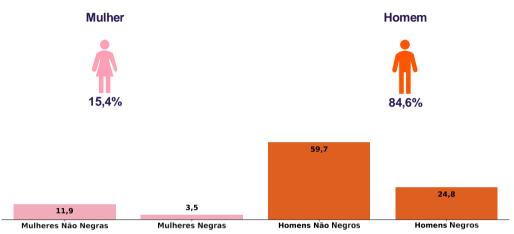
Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três múlteres; (2) por ter menos de três múlteres; (3) por não ter múlteres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem três múlteres naquele grupo ocupacional;

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	1º Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	R ₀
Cumprir metas de produção	Ro
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	Ro
Capacidade de trabalho em equipe	Ro
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	R ₀
Ações para aumentar a diversidade	1º Sem 2024
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	По По По По
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	Ro

Fonte: eSocial. Rais 2023 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2024

NOTA DE ESCLARECIMENTO: Em cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 11.795/2023 e Portaria nº 3.714/2023, a empresa Camargo Companhia de Embalagens Ltda. divulga o presente Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens relativo ao 2º semestre de 2024, esclarecendo, entretanto, que se reserva o direito de questionar eventuais distorções dos referidos dados, uma vez que possui critérios salariais específicos e internos que podem influenciar no cômputo da remuneração de seus empregados.